

95) pela oferta do valor de R\$ 39.899,22 (trinta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos) para o referido grupo; II – Neste ato, encaminho o processo à Comissão de Controle Interno, para a devida análise de conformidade. Belém, 26 de janeiro de 2022. Jorge Braga Junior Pregoeiro / FASEPA

Protocolo: 753949

FÉRIAS

PORTARIA Nº102/GP-GEMPS de 25 de janeiro de 2022

Interromper, por necessidade de trabalho, como preconiza o art. 74 §2º da lei 5810/94-RJU, o gozo de férias da servidora Carolina de Nazaré Velloso Araújo Amaral, matrícula: 5956484/1, concedida através da PORTARIA Nº790/2021 publicada no DOE Nº34757 de 05/11/2021, a contar de 18/01/2022, restando 15 dias para efetivar o referido gozo.

PORTARIA Nº103/GP-GEMPS de 25 de janeiro de 2022

Interromper, por necessidade de trabalho, como preconiza o art. 74 §2º da lei 5810/94-RJU, o gozo de férias da servidora Alessandra de Paula Vieira de Almeida, matrícula: 5897714/2, concedida através da PORTARIA Nº007/2022 publicada no DOE Nº34822 de 06/01/2022, a contar de 01/02/2022, restando 15 dias para efetivar o referido gozo.

PORTARIA Nº105/2022-GP/GEMPS de 25 de janeiro 2022

EXCLUIR da PORTARIA Nº001/2022, publicada no DOE 34820 de 05/01/2022, o servidor abaixo relacionado, por motivo de outros afastamentos no período.

NOME	AQUISIT	INICIO	FIM
LUCIANA BEZERRA DE ARAUJO	21/22	16/02/2022	17/03/2022

PORTARIA Nº104/2022-GP/GEMPS de 25 de janeiro 2022

EXCLUIR da PORTARIA Nº840/2021 publicada no DOE 34770 de 19/11/2021, o servidor abaixo relacionado, por motivo de licença saúde no período.

NOME	AQUISIT	INICIO	FIM
JOSE REINALDO DA COSTA MONTE	20/21	20/12/2021	18/01/2022

Ordenador Responsável: Luiz Celso da Silva.

Protocolo: 754310

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 023 /2022

88446/2022
 OBJETIVO: Visitar os PROCONS Municipais de Marabá e Parauapebas/PA
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Marabá e Parauapebas/PA.
 SERVIDOR:
 • ELIANDRO JOSÉ KOGEMPA BARBOSA; CARGO: Diretor/PROCON; MAT: 57203852/7; PERÍODO: 26 a 30/01/2022; Quantidade de diárias: 4,5
 • CLAUDIO DAS MERCÊS C. DE CASTRO; CARGO: Motorista; MAT: 5061288/4; PERÍODO: 26 a 30/01/2022; Quantidade de diárias: 4,5
 • ARNALDO SANTOS DA CRUZ; CARGO: Coordenador; MAT: 51855894/3; PERÍODO: 26 a 30/01/2022; Quantidade de diárias: 4,5
 José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 754154

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 009/2022 – GGA/ SEDEME - Belém, 26 de janeiro de 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021;
 RESOLVE:
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, da servidora, referente a FEVEREIRO de 2022.

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5947127/1	CARLA TOCANTINS PAES	COORDENADORA	01/02/2021 a 31/01/2022	01/02/2022 a 03/03/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANADELIA DIVINA SANTOS Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 754178

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga "ad referendum" o prazo de vigência da Resolução nº 031, de 20 de dezembro de 2011, que concede tratamento tributário à empresa AÇAITEUA LTDA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

Considerando o Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, que aprova o Regulamento de Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o Decreto nº 5.743, de 20 de dezembro de 2002, que aprova o Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

Considerando ainda, a necessidade de prazo para conclusão do trabalho de análise técnica do projeto de renovação dos benefícios fiscais, protocolado pela empresa em 02 de setembro de 2021; e

Considerando que a empresa requereu tempestivamente a renovação dos benefícios fiscais, por meio do projeto de viabilidade técnica e econômica, e que este aguarda avaliação técnica e deliberação da Comissão da Política de Incentivos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar "Ad Referendum", o prazo de fruição da Resolução nº 031, de 20 de dezembro de 2011, que concede benefícios fiscais à empresa AÇAITEUA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o número 15.181.977-7, até posterior deliberação pela Comissão da Política de Incentivos, sobre o projeto de renovação dos benefícios fiscais apresentado pela empresa.

Parágrafo Único: Fica reduzido para 73% (setenta e três por cento) o percentual de crédito presumido do art. 1º da Resolução nº 031, de 20 de dezembro de 2011, atendendo ao art. 1º, § 4º, da Lei nº 6.915, de 03 de outubro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR
 Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico

Protocolo: 754132

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO
 Processo Administrativo N.º 01/2022
 Dispensa De Licitação N.º 01/2022**

Contrato nº 02/2022
 Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ.
 Contratada: ELO RH SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 22.473.461/0001-14
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recrutamento e seleção de colaborador.
 Vigência: 12 (doze) meses
 Modalidade: Contratação Direta por Dispensa de Licitação com base no art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16 c/c artigo 123 e seguintes do RILC.
 Valor Global: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil, duzentos reais).
 Dotação orçamentária: Próprio.
 Fonte de Recurso: Próprio.
 Ordenador Responsável: Diretora Presidente Cláudia Bitar.
 Pela Contratante: Cláudia Bitar e André Macêdo
 Pela Contratada: Cilene Campelo Herbster Mendes
 Foro: Belém/PA.
 Data de Assinatura: 25 de Janeiro de 2022.

Protocolo: 754042